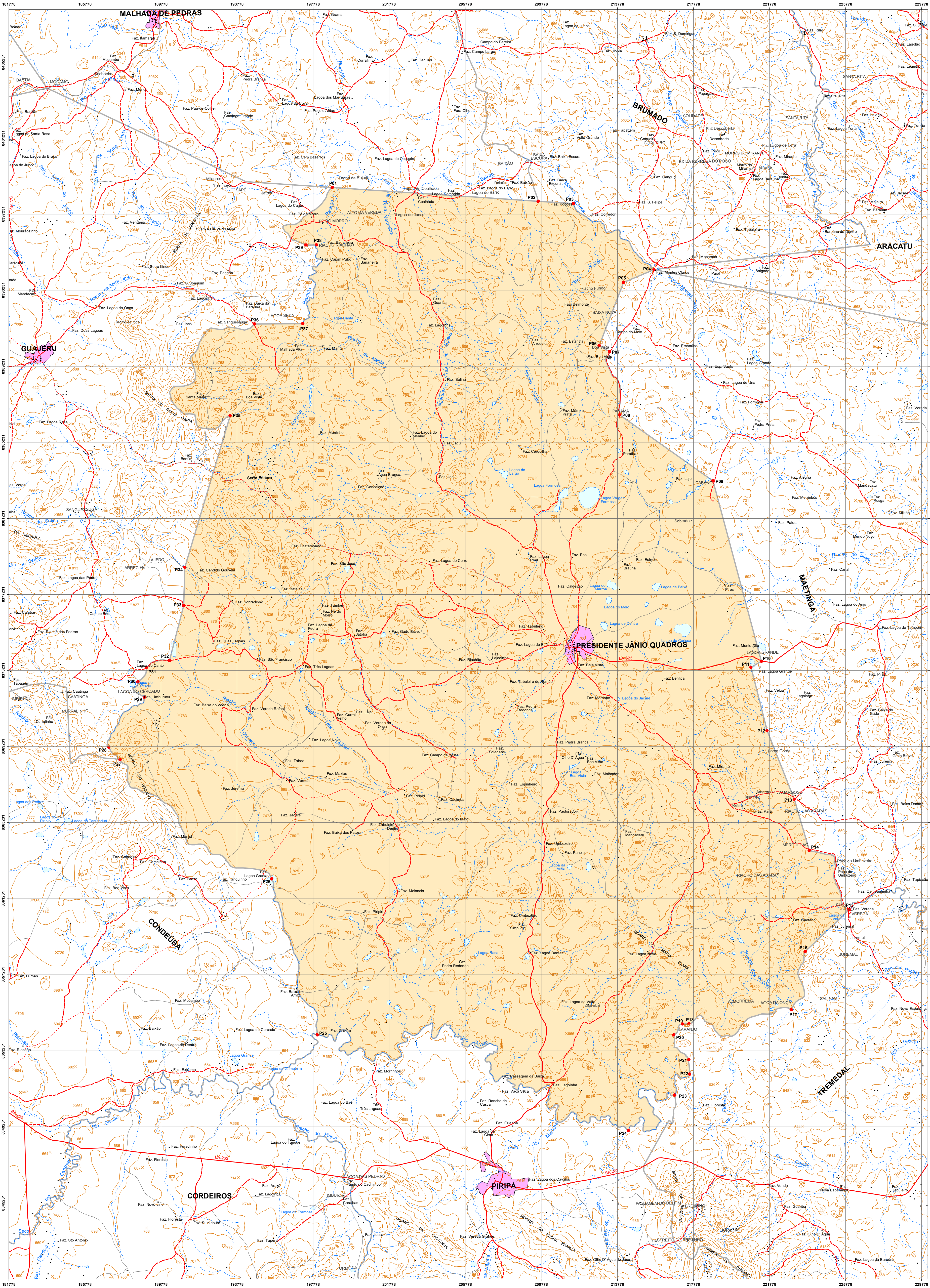


PRESIDENTE JÂNIO QUADROS



Localidade

Hidrografia

Sistema Viário

Pontos de Referência

Outros Usos

Limites

Nº PONTO	DESCRIÇÃO LEI Nº 13.359 - MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS
P01	Rio Riachão, no ponto de cruzamento da rede que parte do lugar Sapé, sentido oeste, em sentido ao lugar Poções
P02	Ponto de interseção da rede que parte do lugar Sapé, sentido oeste, em sentido ao lugar Poções, no ponto de interseção com o divisor de águas do riacho Montes Claros e riacho do Baixo
P03	Ponto no lugar Poções, à margem do riacho Montes Claros
P04	Ponto no lugar Montes Claros, à margem do riacho Montes Claros
P05	Ponto no alto do morro Montes Claros
P06	Ponto no alto do morro da Boa Vista
P07	Ponto no entroncamento das estradas Boa Vista-Baraúna-Belmonte
P08	Ponto no entroncamento da fazenda Paranaí
P09	Ponto no entroncamento das estradas Pedra Preta-Cabano-Presidente Jânio Quadros
P10	Ponto no entroncamento das estradas Presidente Jânio Quadros-Curral Velho-Porco Gordo
P11	Ponto no centro da Lagoa Grande
P12	Ponto de cruzamento do riacho Porco Gordo com a estrada Lagoa Grande-Porco Gordo
P13	Entroncamento da estrada Amargoso-Tabuleirinho
P14	Ponto de divisa entre o Menguião e Poço do Umbuzeiro na estrada Amargoso-Povo do Umbuzeiro
P15	Entroncamento da rodovia Presidente Jânio Quadros-Maelinga-Tremedal, sobre o riacho da Baixa da Lagoa da Vereda
P16	Ponto mais alto do morro da Maria Clara
P17	Ponto no entroncamento da fazenda Salina
P18	Ponto de interseção da rede de direção leste que parte do ponto no lugar Laranjo, com a estrada Laranjo-Lagoa da Onça
P19	Ponto no lugar Laranjo
P20	Ponto de cruzamento da estrada Barra da Veredinha-Laranjo com o divisor de águas dos riachos das Poções e Floresta
P21	Ponto de cruzamento do riacho da Barra da Veredinha com a estrada Barra da Veredinha-Laranjo
P22	Foz do riacho da Barra da Veredinha no rio Gavilão
P23*	Ponto no rio Gavilão, situado a 50 metros ao leste da ponte da estrada para localidade Lagoa das Vacas sobre o rio Gavilão
P24	Foz do riacho Santana no rio Gavilão
P25	Foz do riacho Baixa do Arroz no rio Gavilão
P26	Ponto no centro da Lagoa Grande
P27	Ponto mais alto do morro do Roçado
P28	Nascente do riacho do Barbado
P29	Ponto de cruzamento do riacho do Barbado com a estrada Roçado-Lagoa Grande
P30	Ponto no entroncamento das estradas Lagoa do Canto Cercado-Inimbuçu
P31	Ponto de entroncamento das estradas João Estêvão-Duas Lagoas
P32	Ponto na estrada João Estêvão-Duas Lagoas, na localidade Baixa do Meio
P33	Ponto no entroncamento das estradas Campo Frio-Duas Lagoas-Cândido Gouveia
P34	Ponto de cruzamento do riacho da baixa de Cândido Gouveia com a estrada Lagoado-Cândido Gouveia
P35	Nascente do riacho Baixa da Boa Vista
P36	Ponto de cruzamento do divisor de águas das serras de Santa Maria com a estrada Lagoinhas-Malhada Alta
P37	Ponto de interseção do riacho Riachão com a rede de direção oeste-leste que parte do cruzamento da estrada Lagoinha-Malhada Alta com o divisor de águas das serras de Santa Maria
P38	Ponto de cruzamento do riacho Riachão com a estrada Pé do Morro-Lagoa Seca
P39	Ponto no alto do morro Pé do Morro

*Descritivo do ponto de limite presente na Lei nº 14.482, de 01 de setembro de 2022.

OBS: Em virtude da ausência de um ponto de limite municipal, por parte do descritivo da referida lei (entre os pontos **P03** e **P04**), o trecho final da divisa entre os municípios de Presidente Jânio Quadros e Brumado permanecerá como provisório, baseado em critério técnico, até que o mesmo seja retificado.

FONTE: Folhas Topográficas na escala 1:100.000 - SUDENE, 1977.
Sistema de Transporte - DERBA, 2007 e Localidades - IBGE, 2010.
Divisão Político-Administrativa do Estado da Bahia - SEI, Versão - 02 de Setembro de 2022.
NOTA: Polígono do município de Presidente Jânio Quadros tapado conforme Lei nº 13.359, de 20/06/2015, que atualiza os limites municipais de Presidente Jânio Quadros e Lei nº 14.482, de 01/09/2022, que atualiza os limites municipais de Tremedal e Piripá.
Os limites intermunicipais do estado da Bahia estão em processo de atualização de acordo com a Lei 12.057 de 11 de janeiro de 2011.
Elementos e Localidades utilizados na elaboração do mapa são oriundos do trabalho de campo vinculado ao processo de atualização das divisas intermunicipais.
Manchas urbanas das sedes municipais, principais vias e aglomerados rurais atualizadas através de ortofotos e imagens de satélites disponíveis no sítio da SEI.
Mapa elaborado pela Diretoria de Informações Geomaciais no mês de Janeiro de 2023.

